



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001.

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Federativa do Brasil, **JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA** e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR VANILDO NEVES BARBOSA, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Aquidauanense ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Federativa do Brasil, **JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 30 de novembro de 2001.


Vereador **VANILDO NEVES BARBOSA**
- Presidente -